

## **FARMÁCIA MUNICIPAL**

### **Público alvo:**

Municípios de Marilândia, atendidos pela rede pública.

### **Quem pode solicitar:**

Profissionais: Médicos, enfermeiros e dentistas.

### **Quando solicitar:**

De acordo com a necessidade do paciente após atendimento com médico, enfermeiro ou dentista.

### **Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço:**

- Estar assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- Ter o medicamento sendo prescrito por profissional de saúde no exercício regular de suas ações no SUS;
- Ter a prescrição ocorrido em unidades do SUS.

### **Quanto a prescrição:**

- Redação em letra legível, a tinta ou impressa, sem rasuras ou emendas;
- Identificação da unidade;
- Nome completo do usuário;
- Identificação dos medicamentos, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial;
- Concentração, forma farmacêutica, quantidade e posologia do medicamento (dose, frequência e duração do tratamento);
- Apresentar 2 vias e prescritas em receituário;
- Possuir data de emissão, assinatura, carimbo de identificação do prescriptor legível, contendo número do registro no respectivo órgão de conselho de classe (CRM, CRO e COREN).

### **Documentos:**

Para retirar o medicamento, será necessário que o paciente apresente:

- Cartão nacional do sus do paciente;
- Documento oficial com foto do paciente ou da pessoa responsável pelo recebimento do medicamento;

### **Principais etapas do serviço (passo a passo):**

O paciente é recepcionado no interior do setor, onde é feita uma verificação da receita apresentada e documentos necessários. As medicações são dispensadas de acordo com o tipo de tratamento (entre 30-60 dias) e conferidas junto com o paciente e informa-se também, se terá direito a mais atendimento conforme a receita.

### **Local e horário de funcionamento:**

R. Luís Catelan, 6-32 - Marilândia, ES, 29725-000.  
07h:00 às 17h:00 de segunda-feira à sexta-feira.

### **Canais de atendimento (presencial e telefone):**

Presencial e dúvidas por telefone.

**Taxas:**

Sem taxas

**Prioridade de atendimento:**

Idosos, gestantes, crianças de colo, portadores de necessidades especiais.

**Prazo para prestação do serviço:**

- Receitas de uso contínuo atendemos por 6 meses;
- Psicotrópicos o atendimento deverá ser feito em até 30 dias a contar da prescrição (validade da receita);
- Antibióticos em até 10 dias a contar da prescrição;
- Receituário comum, algumas prescrições também têm validade de 30 dias.